



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 005/2022
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Franciscópolis/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 172/06 do Município de Franciscópolis e suas alterações, obedecendo aos princípios constitucionais do art. 37 da Constituição Federal de 1988, torna-se pública a abertura de **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a contratação temporária de **MOTORISTA I (categoria B)**, e **Motorista II (categoria D ou E)**; e **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** para atuar junto as Secretarias Municipais de Franciscópolis, CONSIDERANDO a necessidade de quantificar e qualificar a equipe de servidores que prestam serviços às Secretarias deste Município, CONSIDERANDO a necessidade e o aumento do atendimento das demandas realizadas por este Município, CONSIDERANDO o quadro deficitário de servidores para atuar junto as Secretarias deste Município, faz-se necessário a abertura deste processo seletivo para o número de vagas em aberto e, formação de cadastro reserva para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais da área de saúde, conforme regras constantes do presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, e realizado pela Comissão de Processo Seletivo, instituída pela **portaria nº150, de 22 de agosto de 2022** da Prefeitura Municipal de Franciscópolis;

1.2 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano para o cargo de MOTORISTA I (CATEGORIA B), E MOTORISTA II (CATEGORIA D), e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, **para atuar junto as Secretarias Municipais de Franciscópolis;**

1.3 Os candidatos selecionados pelos critérios deste Edital serão contratados pelo período de 06 meses, podendo ser prorrogado, pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

1.4 A Seleção dos candidatos à contratação será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através de inscrição no site (<https://www.franciscopolis.mg.gov.br>) constituída de 04 etapas, através de Análise de Títulos, Aperfeiçoamentos, e por meio de entrega de currículo, atualizado, entrevista, prova objetiva e teste prático, em conformidade com os ditames deste edital.



1.5 O presente processo seletivo constará de inscrição no site e quatro etapas que serão: análise curricular, entrevista, prova objetiva e teste prático que são de caráter classificatório por ordem de colocação e excedentes.

1.6 Até a data prevista para início das inscrições, qualquer pessoa poderá impugnar as cláusulas desse edital, mediante petição escrita com identificação pessoal do impugnante e as razões de sua irrisignação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas.

2.2 Serão feitas em formulário on-line que se encontra no site oficial da Prefeitura Municipal de Franciscópolis (<https://www.franciscopolis.mg.gov.br>), nos dias 23 e 24 de agosto de 2022, nos horários compreendidos entre às 8:00hs do dia 23 de agosto e ENCERRADO Às 22:00hs do dia 24 de agosto.

2.3 No ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição e enviar os documentos abaixo descritos, escaneados, através do link,(ANEXO VI <https://forms.gle/uEmKshGYyBYvptDRA>) (<https://www.franciscopolis.mg.gov.br>)

Documentos necessários:

Motorista I e II

- a) Documento de Identidade (RG) e CPF;
- b) Habilitação Profissional: Carteira de Habilitação Nacional B (motorista padrão I) e D ou E (motorista padrão D ou E);
- c) Comprovante de Escolaridade- Ensino Fundamental Completo;
- d) Currículo Profissional;

Operador de Máquinas Pesadas

- a) Documento de Identidade (RG) e CPF;
- b) Habilitação Profissional: Carteira de Habilitação Nacional C, D ou E;
- c) Comprovante de Escolaridade- Ensino Fundamental Completo;
- d) Currículo Profissional;



2.3.4. São considerados requisitos mínimos no currículo profissional:

- a) Dados Pessoais (nome completo; endereço completo com CEP; telefone; e-mail);
- b) Objetivo (informar vaga a qual pretende se candidatar);
- c) Habilidades (capacidades adquiridas para desempenho da função) e Competências (conjunto de habilidades e conhecimentos);
- d) Experiência profissional (inserir o nome das empresas, função e período em que trabalhou; descrever as responsabilidades em cada experiência de forma objetiva e sucinta);
- e) Formação Acadêmica (inserir o nome da instituição de ensino, curso, data de início e término).

2.3.5 O candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.3.6 O candidato deve ter no mínimo 18 anos completos à data do término das inscrições;

2.3.7 O candidato deve ter aptidão física e mental para o exercício da função.

2.3.8 O candidato só poderá concorrer à uma vaga deste processo seletivo;

2.4 É De Responsabilidade Exclusiva Do Candidato, acompanhar todas as fases do cronograma e as publicações disponibilizadas sobre o presente processo seletivo, no endereço eletrônico: <https://www.franciscopolis.mg.gov.br/>

2.5 A inscrição vale para todo e qualquer efeito como forma de expressa concordância por parte do candidato com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum. O deferimento da inscrição estará condicionado ao preenchimento da ficha de inscrição, dentro dos prazos e demais termos previstos neste Edital;

2.6 Não serão admitidas inscrições após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento das mesmas, sob qualquer condição ou pretexto.

3. INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADE ESPECIAL

3.1 Será admitida a inscrição nos termos da Lei de pessoa portadora de necessidade especial, ficando o respectivo deferimento condicionado ao cumprimento do disposto na Lei Federal no 7.853/89 de 24 de outubro de 1989;

3.2 É assegurado às pessoas com necessidade especial o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as funções do cargo sejam compatíveis com a deficiência;



Prefeitura Municipal de Franciscópolis
Avenida Presidente Kennedy Nº67–Centro–CEP39.695-000
CNPJ:01.613.394/0001-16-FONE:33-35148000 –ESTA DO DE MINAS GERAIS

3.3 É considerada pessoa com necessidade especial aquela que se enquadra nos casos especificados no Decreto Federal no 3.298 de 20/12/1999;

3.4 Aos candidatos com necessidade especial classificados, será reservado um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste processo seletivo;

3.5 As vagas definidas no **ANEXO I** que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação deste processo seletivo ou por não enquadramento como pessoa com necessidade especial na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória;

3.6 O candidato que se declarar Portador de Necessidade Especial concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos;

3.7 Os candidatos com necessidade especial que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes neste item, não serão consideradas como tal;

3.8 Os candidatos inscritos como pessoa com necessidade especial e aprovados neste Processo Seletivo serão convocados para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência, e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas;

3.9 Será excluído da lista de pessoas portadoras de necessidade especial, o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado como não apresentando deficiência pelo órgão de saúde encarregado pela realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral. Será excluído deste processo seletivo o candidato que tiver deficiência comprovada incompatível com as atribuições do cargo inscrito;

3.10 O candidato que se inscrever na condição de Portador de Necessidade Especial - PNE para o cargo que não haja vaga reservada, somente poderá ser contratado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital;

3.11 O candidato antes de se inscrever, deverá certificar-se de que função desejada é compatível com a sua deficiência;

3.12 Será eliminado da lista de PNE o candidato que não assinalar a sua condição na ficha de inscrição, passando a constar apenas na listagem geral.



4. DOS LOCAIS, DATAS PARA INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 23 a 24 de agosto de 2022, nos horários compreendidos entre às 8:00hs do dia 23 de agosto e ENCERRADO Às 22:00hs do dia 24 de agosto, no site oficial da Prefeitura Municipal de Franciscópolis (<https://www.franciscopolis.mg.gov.br>), onde na oportunidade os candidatos irão PREENCHER o formulário de inscrição conforme item 2.2 e ENVIAR os documentos elencados no item 2.3 e seguintes conforme consta no edital;

5- DAS ENTREVISTAS

5.1 O candidato deverá acompanhar no site <https://www.franciscopolis.mg.gov.br/> a divulgação do dia da sua entrevista conforme datas elencadas no **Anexo V** deste edital em comento.

6- DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, LOCAL DE TRABALHO E ESCOLARIDADE.

6.1 Constantes no **ANEXO II** deste edital.

7- DO REGIME EMPREGATÍCIO

7.1 O regime jurídico a que se subordinará o candidato aprovado e contratado é o regime jurídico administrativo e demais normas correlatas dispostas nas leis municipais, em especial aquelas que tratam da contratação temporária definidas na Lei Complementar nº 172/06 do Município de Franciscópolis e suas alterações, obedecendo aos princípios constitucionais do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo será realizado em 04 (quatro) etapas, sendo elas: Análise de Títulos, Aperfeiçoamentos, e experiência profissional, por meio de entrega de documentação comprobatória e currículo atualizado eliminatório; entrevista classificatória, prova objetiva de múltipla escolha eliminatória e classificatória, teste prático eliminatório e classificatório.

8.2 Serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que apresentarem, impreterivelmente, a documentação exigida no item 2.3 deste Edital



8.3 Será considerado ELIMINADO do processo seletivo o candidato que não apresentar a documentação conforme item 2.3 deste edital e no momento devido.

9. DA PROVA OBJETIVA E TESTE PRÁTICO PARA MOTORISTA

9.1 O candidato deverá comparecer no dia 01 de setembro às 13:00hs na Escola Municipal Vicente Macedo, situado na Rua Tupinambas, n° 20, Centro, Franciscópolis/MG, portando documento de identificação com foto, com caneta esferográfica de material transparente na cor azul ou preta para fazer a prova objetiva para Motorista que será exame de múltiplas escolhas levando em consideração o que é cobrado no DETRAN (Departamento de Trânsito de Minas Gerais);

9.2 Será atribuídos 10 pontos para cada questão de múltipla escolha totalizando 50 pontos;

9.3 Será convocado para a próxima fase o candidato que obtiver 60% de aproveitamento no Exame de Multipla escolhe conforme consta no item 9.1;

9.4 O candidato que obtiver 60% de aproveitamento será convocado para o Teste Prático para Motorista no dia 05 de setembro de 2022 Às 14:30 na Prefeitura Municipal de Franciscópolis, n° 67, Centro, Franciscópolis-MG, onde o mesmo será avaliado no teste prático de direção no veículo oficial da Prefeitura Municipal de Franciscópolis acompanhado de um servidor responsável que irá conduzir o exame;

9.5 O candidato que for convocado e obtiver 60% de aproveitamento no Teste Prático para Motorista, será publicado no site oficial, conforme consta no Anexo V deste edital.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 O critério de desempate ocorrerá na seguinte ordem:

1º - Entrevista profissional junto à Comissão do Processo Seletivo;

2º - Qualificação profissional (experiência na área correlacionada);

3º - Candidato com maior idade.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 O candidato aprovado dentro do número de vagas neste certame e após entrega do laudo favorável do médico perito deste Município, deverá apresentar pessoalmente os documentos originais, relacionados a seguir, e suas devidas cópias que serão arquivadas no processo funcional do servidor, depois de conferidas para a efetivação do contrato por tempo determinado a ser celebrado com o Município de Franciscópolis-MG:

11.2 Requisitos Exigidos:

a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;

b) Ter idade mínima de 18 anos;

c) 01 (uma) foto 3X4;

d) Cópia do RG;



- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia da CNH;
- g) Cópia do PIS/ PASEP – impresso pela Caixa ou Banco do Brasil;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- i) Cópia do comprovante de residência;
- j) Cópia do cartão de vacinação atualizado;
- k) Estar em gozo dos direitos políticos;
- l) Estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada com a apresentação do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral;
- m) Estar em dia com obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- n) Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado deste Edital;
- o) Certificação completa de cursos complementares;
- p) Para os candidatos que concorrerão como Pessoa Portadora de Necessidade Especial - PNE: Laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças, bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada;
- q) O candidato que deixar de comprovar, no ato da contratação, o preenchimento dos requisitos postos no item anterior, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, ficando igualmente sujeito a tal penalidade aquele que apresentar declaração falsa.
- r) O candidato convocado deverá apresentar os documentos e exames exigidos para contratação em, no máximo, 05(cinco) dias contados de sua convocação;
- s) Se o candidato não apresentar todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo no qual foi aprovado e convocado, no ato da investidura na Função, ele perderá o direito à vaga.

12. DOS RECURSOS

12.1 O candidato terá prazo de **01 (um) dia útil** contado a partir da data da publicação do resultado, para interpor recurso contra a desclassificação ou ordem de classificação - **Anexo V.**

12.2 O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado e preenchido de acordo com o **ANEXO IV deste edital**;

12.3 O recurso deverá ser preenchido e entregue no endereço Avenida Presidente Kennedy, nº 67 – Centro, Prefeitura Municipal de Franciscópolis – Setor de Recursos Humanos;

12.4 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado.

12.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo, local estabelecido e aqueles



que não atendam aos demais itens previstos no presente Edital, bem como os que forem avaliados improcedentes.

12.6 A solução dos recursos é de competência da Comissão do Processo Seletivo e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será divulgada através do site <https://www.franciscopolis.mg.gov.br/>.

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

13.1. O Edital será disponibilizado na íntegra através do site <https://www.franciscopolis.mg.gov.br/>

13.2. Todo e qualquer ato referente ao Processo Seletivo Simplificado será publicado no site <https://www.franciscopolis.mg.gov.br/>

13.3. Antes de realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá ler atentamente as regras do presente edital e certificar-se que atende aos requisitos deste e concorda integralmente com seus termos.

13.4. Qualquer pessoa, até o fim do período das inscrições, poderá impugnar as cláusulas deste edital em petição própria dirigida à Secretaria Municipal de Administração e, entregar no endereço Avenida Presidente Kennedy, nº 67 – Centro, Prefeitura Municipal de Franciscópolis – Setor de Recursos Humanos.

13.5. As dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 150 de 22 de agosto de 2022.

Nilton dos Santos Coimbra

Franciscópolis / MG, 22 de Agosto de 2022.



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES

CARGO	ATRIBUIÇÕES
MOTORISTA I E II	<p>Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículo à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas e equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados, providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes, comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>CONDIÇÕES DE TRABALHO:</p> <p>a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais; b) Outras: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço à noite, domingos e feriados, sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município. O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.</p>
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	<p>Operar máquinas e equipamentos rodoviários e máquinas e implementos agrícolas; dirigir máquinas e implementos agrícolas até o local de trabalho; auxiliar nas tarefas atinentes às suas funções; engraxar, lavar e realizar pequenos reparos nas máquinas e implementos agrícolas; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>CONDIÇÕES DE TRABALHO:</p> <p>a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais; b) Outras: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço à noite, domingos e feriados, sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município. O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.</p>



ANEXO II - EDITAL 005/2022

**DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, LOCAL DE
TRABALHO E ESCOLARIDADE.**

CARGO	LOCAL	N° DE VAGAS + CR	N° DE VAGAS P/ PNE	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA/ ESCOLARIDADE
Motorista I (CNH categoria B)	Secretarias Municipais de Franciscópolis	01 + CR	00	R\$1.255,03	40h/semanais Ensino Fundamental Completo
Motorista II (CNH categoria D e E)	Secretarias Municipais de Franciscópolis	01 + CR	00	R\$1.367,94	40h/semanais Ensino Fundamental Completo
Operador de Máquinas Pesadas	Secretarias Municipais de Franciscópolis	01 + CR	00	R\$1.487,89	40h/semanais Ensino Fundamental Completo



**ANEXO III - CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE
TÍTULOS, DE EXPERIÊNCIA E ENTREVISTA**

Categoria	Títulos	Nº Máximo de Títulos	Tempo de Experiência*	Valor Único da Titulação	Valor Máximo dos Títulos
Titulação Acadêmica	Curso na área ao cargo a que concorre	1	-	2,5	2,5
Experiência Comprovada na Área de Atuação	Experiência comprovada como motorista em viagens intermunicipais para os motoristas		De 06 meses com um mínimo de 720 horas trabalhadas de forma ininterrupta até 24 meses de experiência no mesmo local de trabalho	0,25	0,25
			De 06 meses com um mínimo de 720 horas trabalhadas de forma ininterrupta até 24 meses de experiência, somando o tempo trabalhado em mais de um local	0,5	0,5
			De 25 meses até 60 meses de experiência	0,75	0,75
			Acima de 60 meses de experiência	1,0	1,0
	Entrevista Pessoal ao Candidato	-	-	5,0	5,0
Prova Objetiva	Prova Objetiva ao candidato	-	-	10,0	50,0
Prova Prática	Prova Prática ao Candidato	-	-	10,0	50,0
TOTAL				30,0	110,0



ANEXO IV

MODELO DE RECURSO DE QUESTÕES / CLASSIFICAÇÃO
EDITAL 005/2022

Ao Presidente da Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado,
Eu, _____ inscrito (a) no Processo
Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Franciscópolis, para o cargo de
_____, venho requerer conforme Edital do
Processo Seletivo Simplificado 006/2022.

Recurso da Classificação:

_____, _____ de _____ de 2022.

Ass. _____

Candidato



ANEXO V
EDITAL 005/2022

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

Item	Descrição das Atividades	Data
1.	Data da Publicação do Edital 005/2022 no site: https://www.franciscopolis.mg.gov.br/	22/08/2022
2.	Data e horário das Inscrições on-line	23/08/2022 a 24/08/2022
3.	Divulgação da data das Entrevistas com a Relação dos candidatos e local	29/08/2022
4.	Entrevista ao Candidato	30/08/2022 a 31/08/2022
5.	Prova Objetiva de múltipla escolha	01/09/2022
6.	Divulgação do resultado da prova Objetiva (eliminatória)	05/09/2022
7.	Teste prático para Motoristas (I e II) Teste prático para Operador de Máquinas Pesadas	06/09/2022 08/09/2022
8.	Divulgação da classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado	12/09/2022
9.	Prazo dos recursos interpostos pelos candidatos, referente à classificação do Processo Seletivo	13/09/2022
10.	Resposta dos Recursos	14/09/2022
11.	Classificação Final	16/09/2022



Prefeitura Municipal de Franciscópolis
Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI
EDITAL 005/2022

FORMULÁRIO ON- LINE DE INSCRIÇÃO

Para preenchimento do ANEXO VI Acesse o link: <https://forms.gle/uEmKshGYyBYvptDRA>

Orientações para devido preenchimento:

Respostas:

- 1. Gerenciar como as respostas são coletadas e protegidas;**
- 2. Coletar endereços de e-mail (Esta opção é necessária para enviar cópias das respostas.);**
- 3. As respostas não podem ser alteradas após o envio;**
- 4. LOGIN NECESSÁRIO.**